

Filhos do Concílio: um processo de escuta e participação

*Marcelo Luiz Machado*¹

Resumo: O tema da sinodalidade reaparece com força em um momento que a Igreja Católica – tendo Francisco como pontífice e testemunho – celebra os 60 anos do Concílio Vaticano II como um retorno “às fontes”. O Papa Francisco nos coloca novamente na engrenagem da conversão pastoral das estruturas. Nesta reflexão, tomaremos de maneira particular acenos do magistério papal sobre a iniciação à vida cristã que toca, visivelmente, a sinodalidade da Igreja proposta pelo Concílio. Isso nos leva a tocar a realidade eclesial brasileira sobre os rumos futuros da evangelização.

Palavras-Chave: Sinodalidade. Concílio Vaticano II. Iniciação à Vida Cristã. Papa Francisco.

INTRODUÇÃO

O tema da Sinodalidade atualmente tem causado reações diversas no meio eclesial, seja por desconhecimento, por repulsa à discussão, pelo desejo de entender o seu processo ou ainda por uma ira que se fecha ao diálogo, seja dentro ou fora da Igreja, atentos aos sinais dos tempos. E aqui se busca, mais uma vez, em meio a tantos ruídos, ouvir a voz do Espírito, o que Ele diz às igrejas. Como uma tentativa de nos mover numa evangelização que alcance não só o coração das pessoas, mas se empenhe em levar o Evangelho ao coração do mundo. Não é uma tarefa simples e, nesse caso, requer um método teológico que nos assegure eficácia na transmissão da fé cristã.

Pensar a categoria teológica da Sinodalidade neste início de milênio é tomar, sobretudo, o último Concílio ecumênico como ponto de partida. A decisão de São Paulo VI, no final do Vaticano II, de criar o Sínodo dos Bispos, era de estender as discussões que lograram espaço nas sessões conciliares e que demandariam um pouco mais de estudo e reflexão para guiar o Povo de Deus, à luz do mesmo Espírito. O mesmo Concílio acabou por ganhar vida nos pontificados seguintes.

O pontificado do Papa Francisco tem causado inúmeras discussões e não é por acaso que isso acontece. Francisco é “filho do Concílio”! Seus predecessores participaram das discussões e experimentaram as dores e alegrias da reforma conciliar nos últimos 60 anos. O atual pontífice exerce o ministério petrino com muita liberdade, citando menos o Concílio e

¹ Mestrando em Teologia Sistemático-Pastoral pela PUC-Rio. É presbítero secular na Arquidiocese de Ribeirão Preto. É o atual assessor eclesialístico da Dimensão Bíblico-Catequética na arquidiocese e coordenador da Comissão para a Animação Bíblico-Catequética do Regional Sul 1 da CNBB. Especialista em Teologia Sistemática e Pastoral Catequética pelo CELAM, em Bogotá (Colômbia), é professor de Teologia no Centro de Estudos da Arquidiocese de Ribeirão Preto e na Escola Diaconal São Lourenço, em Ribeirão Preto - SP. Contato: malumacogito@hotmail.com

experimentando profeticamente muitas de suas determinações que foram ganhando contornos distorcidos ao passar dos anos.

E tudo isso atinge diretamente um ponto fulcral da missão da Igreja e que, por coincidência, é o marco divisor entre os pontificados de Bento XVI e Francisco: a nova evangelização. Nestes últimos dez anos, vários lampejos catequéticos têm se mostrado à luz, o que Francisco pode indicar para que a transmissão da fé, em nosso tempo, transforme a postura da Igreja Católica, quando os bispos latino-americanos apresentaram como “pobre e fragmentada” a iniciação cristã no continente.

Eis aqui alguns passos que, dados com firmeza e discernimento, oferecem pistas pastorais aos agentes de pastoral e, especialmente, aos catequistas que acompanham inúmeros irmãos que buscam os sacramentos na Igreja e esperam, da parte de quem evangeliza, fé consciente e uma boa formação cristã.

1 UM CONCÍLIO COM ESPÍRITO SINODAL

Revisitar o processo sinodal na vida da Igreja é colher o fruto bom nesta efeméride de diamante do Concílio Vaticano II (1962-2022). É impossível separar um do outro e, por conseguinte, a falta de compreensão de um acarreta a diluição do outro. Vemos como uma boa oportunidade voltar aos caminhos propostos pelo Concílio para nos perder em divagações, achismos e retrocessos eclesiológicos que, “cheirando a naftalina”, não exalam mais o doce perfume de Cristo aos homens de boa vontade.

Logo após o anúncio de um novo Concílio por São João XXIII, houve uma grande movimentação de teólogos e demais estudiosos para compilar a trajetória dos Concílios, bem como lançar luzes naquilo que o Papa demonstrava ser um momento de se reunir para mostrar de uma maneira nova o Evangelho de Cristo e a doutrina da Igreja ao mundo².

O cardeal Silvio Oddi (1910-2001), que fora arcebispo e Pró-Núncio Apostólico na República Árabe Unida – no Egito, em novembro de 1959, insistia na proposta de instituir um órgão governativo central da Igreja, de forma consultiva.

De muitas partes do mundo chegam lamentos porque a Igreja não tem um órgão consultivo permanente, a parte das congregações romanas. Para tanto, deve ser instituído uma espécie de ‘Concílio em miniatura’ que inclua pessoas provenientes da Igreja de todo o mundo, que se encontrem periodicamente, ainda que uma vez ao ano, para discutir questões mais importantes e para sugerir novas possíveis vias para a obra da Igreja. Um órgão, em suma, que se estenda a toda

2 Não poderia passar despercebido o nobre trabalho do sacerdote e historiador alemão Hubert Jedin (1900-1980), um divisor de águas na historiografia católica moderna. Logo após o anúncio do Concílio, publicou, em 1959, *Kleine Konziliengeschichte* (da tradução portuguesa dois anos depois: *Concílios Ecumênicos: história e doutrina*). Era uma tentativa de não só nortear o novo Concílio à luz da história, mas de legitimá-lo diante das vozes que tentavam enfraquecê-lo ou diminuí-lo naquilo que o Papa propunha à Igreja Universal.

a Igreja, como as Conferências Episcopais reúnem toda ou uma parte da hierarquia de um país ou de mais países. Outros órgãos, como, por exemplo, o CELAM (Conselho Episcopal Latino-Americano), desenvolvem sua atividade em benefício de todo um continente (SÍNODO DOS BISPOS, 2009).

A América Latina acabava de se organizar enquanto Conselho Episcopal, em 1955, e já atraía os olhares da Europa neste mesmo espírito de participação sinodal. E com esta fala do cardeal Oddi, outras foram se juntando para enriquecer as discussões nas comissões teológicas preparatórias do Concílio em pauta. Outra posição expressiva foi a do cardeal Bernardus Johannes Alfrink (1900-1987), arcebispo de Utrecht – Holanda, no final de dezembro de 1959:

Em termos claros o Concílio proclama que o governo da Igreja universal é por direito exercido pelo colégio dos bispos diante de seu chefe, o Sumo Pontífice. Isto segue que, de um lado, o cuidado da Igreja universal é responsabilidade de cada bispo considerado singularmente, e que, por outro lado, todos os bispos participam no governo da Igreja universal. Isto pode ser feito não somente através da convocação de um Concílio Ecumênico, mas também com a criação de novas instituições. Talvez dos conselhos permanentes dos bispos expertos, escolhidos em toda a Igreja, podem ser encarregados de uma função legislativa em união com o Sumo Pontífice e os cardeais da Cúria. As Congregações romanas conservam só o poder consultivo e executivo (SÍNODO DOS BISPOS, 2009).

Esta postura vinha de encontro com a provocação feita por vários cardeais da Cúria Romana ao Papa João XXIII sobre o desperdício de se convocar um Concílio, já que o Papa poderia decidir tudo sem consultar outras instâncias. Esta cena já se passa também durante o Concílio de Trento, no século XVI, e o papa Roncalli, seguramente, já havia se atentado a isso. E o cardeal Alfrink deixa bastante claro que uma coisa não anula a outra, isto é, a prerrogativa papal e a corresponsabilidade dos demais bispos desde suas Igrejas locais.

E foi assim que, no final do Concílio, com um *motu próprio*, em 14 de setembro de 1965, São Paulo VI institui o “Sínodo dos Bispos”, para sinalizar que o Concílio não terminaria ali, naquele ano:

A preocupação apostólica que nos leva a examinar atentamente os sinais dos tempos e a esforçar-nos por adaptar os meios e os métodos do santo apostolado à evolução das circunstâncias e das necessidades dos nossos dias, impele-nos a estabelecer laços ainda mais estreitos com os bispos para fortalecer Nossa união com eles “a quem o Espírito Santo colocou [...] para governar a Igreja de Deus”. A isso nos conduz não só a reverência, a estima e o sentimento de gratidão que com razão sentimos para com todos os nossos Veneráveis Irmãos no

episcopado, mas também pela gravíssima responsabilidade que nos foi confiada como Pastor universal, responsabilidade que obriga que conduzamos o Povo de Deus aos pastos eternos. Pois a experiência diária nos ensinou quão útil será este tipo de união para cumprir o Nosso Ofício apostólico nesta época tão perturbada e cheia de divisões, mas tão aberta à inspiração salutar da graça de Deus. Pretendemos usar todos os meios ao nosso alcance para promovê-lo. “Assim”, como dissemos em outro lugar, “não nos faltará o consolo de sua presença, a ajuda de sua sabedoria e experiência, o apoio de seus conselhos e a voz de sua autoridade” (PAULO VI. *Apostolica Sollicitudo*, 1).

E por mais que os anos seguintes fossem penosos a Paulo VI, seja pela revolução social da década de 1960, seja pela má interpretação e extremismos do Concílio, o pontífice sempre se deixou iluminar pelas iniciativas sinodais. Em 22 de setembro de 1974, durante a oração do Ângelus, motiva os fiéis para a abertura do Sínodo sobre a Evangelização no mundo contemporâneo:

O que é o Sínodo Episcopal? Todo mundo já sabe. É uma instituição eclesial, que nós, questionando os sinais dos tempos, e ainda mais procurando interpretar em profundidade os desígnios divinos e a constituição da Igreja Católica, instituímos depois do Concílio Eclesiástico Vaticano II, para favorecer a união e a colaboração dos Bispos de todo o mundo com esta Sé Apostólica, através de um estudo comum das condições da Igreja e da solução unânime das questões relativas à sua missão. Não é um Conselho, não é um Congresso, não é um Parlamento, mas um Sínodo de natureza particular (PAULO VI, 1974).

E outras expressões foram mostradas para a urgência deste órgão eclesial. São João Paulo II, discursando à Secretaria Geral do Sínodo, em 30 de abril de 1983, apresentava seu fundamento teológico como “uma expressão e um instrumento particularmente fecundo da colegialidade dos Bispos” (JOÃO PAULO II, 1983). E destaca quanto ao dever deste órgão, que diz respeito “à salvaguarda e aumento da fé e dos costumes, à observância e a confirmação da disciplina eclesial e estudar os problemas que se referem à atividade da Igreja no mundo” (SÍNODO DOS BISPOS, 2009). O papa emérito Bento XVI, quando presidia a liturgia das horas, em 2005, recordava: “o Sínodo se realiza em um ambiente de amor partilhado, de ajuda recíproca, entendida como condizância, ‘correção fraterna’, consolo, que, enquanto ‘funções da colegialidade’, são ‘um grande ato de verdadeiro afeto colegial’” (SÍNODO DOS BISPOS, 2009).

2 O FILHO DO CONCÍLIO

Em cada gesto e palavras do atual Pontífice se percebe, visivelmente, sinais de esperança como naqueles idos da década de 1960. Isso nem sempre é claro nos pontificados anteriores, dos chamados “pais do Concílio”. Já é conhecido a nós, teólogos, a expressão do período de “inverno eclesial”, nas décadas de 1980 e 1990, que revelava – segundo os críticos – um retrocesso eclesial em relação à reforma conciliar, frente aos exageros e incompreensões na fase de aplicação do Concílio, na década de 1970, e que foi bastante expressiva no Sínodo dos Bispos de 1985, que tratou sobre um balanço dos 20 anos do Concílio Vaticano II³.

Em contrapartida, o “filho” Francisco se arrisca bem mais, abrindo portas e janelas, como disse São João XXIII. O atual Papa buscou, a princípio, viver bem mais o Concílio do que falar sobre ele. Não é difícil, aqui, confirmar inúmeras semelhanças entre Bergoglio e Roncalli. Ambos se arriscam – na expressão de Francisco – em viver uma Igreja em saída missionária que, mesmo com os perigos de se acidentar, não se isola dentro da sacristia e vai ao encontro dos homens, que precisam dela, nas periferias existenciais. É interessante o trabalho de José Manuel Vidal e Jesús Bastante que compilaram uma obra comemorativa dos 50 anos do Concílio, pela editora espanhola Herder, com o título *Um Concílio entre primaveras*: de João XXIII a Francisco. De fato, vivemos um tempo que visivelmente expressa uma primavera na Igreja quando acompanhamos os passos de Francisco, como fizera o de Assis, na missão de reconstruir a Igreja pela via da pobreza.

Recentemente, o cardeal Michael Czerny e o padre Christian Barone, publicaram, em língua italiana, a obra *Fraternidade*: sinais dos tempos: o magistério social do Papa Francisco, com o prefácio do próprio Pontífice. Aqui destacamos:

Na história da América Latina, na qual estive imerso, primeiro como um jovem estudante jesuíta e depois no exercício do meu ministério, nós respirávamos um ambiente eclesial que entusiasticamente absorveu e fez sua própria teologia, igreja e intuições espirituais do Concílio e os inculturou e implementou-os. O Concílio se tornou o horizonte de nossa crença, nossa linguagem e nossa práxis, que é, e logo se tornou nosso ecossistema eclesial e pastoral. Muito simplesmente, o Concílio havia entrado em nossa maneira de ser cristão e de ser Igreja, e ao longo da minha vida, minhas intuições, percepções e espiritualidade foram simplesmente geradas pelas sugestões da doutrina do Vaticano II (FRANCISCO, 2021).

3 Um prenúncio deste período crítico no pontificado de João Paulo II encontra-se na entrevista dada pelo cardeal Joseph Ratzinger – que acabara de assumir o posto de Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé – ao italiano Vittorio Messori, publicada com o título *Rapporto sulla fede*, às vésperas do Sínodo, em 1985. Infelizmente a tradução brasileira ganhou um título bastante provocativo e intencional, dado pelo então Pe. Fernando José Monteiro Guimarães: “A fé em crise: o Cardeal Ratzinger se interroga”, publicada pela Editora Pedagógica e Universitária (EPU), no mesmo ano. Recentemente, uma nova edição atualizada e complementada com estudos sobre o Papa Ratzinger foi publicada pela Editora Escola Ratzinger, com um título mais fiel ao original: “Relatório sobre a fé: Vittorio Messori conversa com o cardeal Joseph Ratzinger” (2021).

No mesmo ano, quando discursava aos participantes de um congresso promovido pelo Departamento de Catequese da Conferência Episcopal Italiana, Papa Francisco não fez rodeios e disse objetivamente:

A catequese inspirada pelo Concílio está continuamente à escuta do coração do homem, sempre com o ouvido atento, procurando sempre renovar-se. Este é o magistério: o Concílio é magistério da Igreja. Ou você está com a Igreja e, portanto, segue o Concílio, e se não segue o Concílio ou o interpreta à sua maneira, à sua própria vontade, você não está com a Igreja. Temos que ser exigentes e rigorosos neste ponto. O Concílio não deve ser negociado para ter mais destes... Não, o Concílio é assim. E este problema que estamos enfrentando, da seletividade do Concílio, se repetiu ao longo da história com outros Concílios (FRANCISCO, 2021).

Aqui no Brasil temos acompanhado o barulho que se tem feito quanto ao Vaticano II. Alguns grupos neotradicionalistas que se revestem de armaduras medievais, desconectados da realidade. Na Europa não deve ser diferente, enquanto Francisco vê, escuta e é interpelado por diversas situações pelas quais Paulo VI também passou logo após a clausura conciliar. Francisco confirma que o Vaticano II é inegociável: ou você está com o Concílio ou você não está com a Igreja. Chama a atenção uma expressão usada pelo Papa: a “seletividade do Concílio”. É interessante porque esta seletividade é experimentada por muitos católicos não somente em relação ao Concílio, mas à vida de fé como um todo, pois se crê naquilo que é conveniente, celebra-se aquilo que mais toca o coração, compromete-se com o tempo que lhe sobra e muitas vezes se reza a partir do milagre que se pode conceder... Com o Concílio Vaticano II também foi assim, pois cada qual acaba por absorver e aplicar aquilo que lhe agradava, sobretudo nas margens teológicas que se abriam nos textos conciliares, ora por agradar um grupo, ora outros.

3 A INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ NA AÇÃO EVANGELIZADORA

O pontificado de Francisco tem sido inspirador para se pensar e praticar a sinodalidade na Igreja. A Catequética Fundamental, de maneira particular, tem se enriquecido com as propostas pastorais de Francisco. Isso porque enquanto bispo, Bergoglio estava sempre presente e promovia um apostolado fecundo junto aos catequistas, em Buenos Aires.

Neste último ponto, em linhas gerais, poderíamos dizer que este último decênio foi um grande promotor da catequese, que está a serviço de um processo muito maior, o da iniciação à vida cristã, que busca iniciar homens e mulheres no caminho da fé em Cristo Jesus, o Crucificado-Ressuscitado. Vejamos algumas expressões:

a) *Uma catequese querigmática e mistagógica.* Apresentando o resultado do Sínodo sobre a Nova Evangelização, convocado pelo papa Bento XVI, Francisco escreve a exortação *Evangelii gaudium*, que nada perde nem desmerece uma outra carta-magna da evangelização,

a *Evangelii nuntiandi* escrita por São Paulo VI, em 1975. Muitos teólogos dizem que *Evangelii gaudium* é o projeto pastoral que o Francisco deixou como testamento, demarcando cada um dos pontos cardeais que norteiam a vida da Igreja e se colocam como um grande desafio a este milênio. E a iniciação cristã é um deles. No alto do número 164 ele dirá:

Voltámos a descobrir que também na catequese tem um papel fundamental o primeiro anúncio ou querigma, que deve ocupar o centro da atividade evangelizadora e de toda a tentativa de renovação eclesial. O querigma é trinitário. É o fogo do Espírito que se dá sob a forma de línguas e nos faz crer em Jesus Cristo, que, com a sua morte e ressurreição, nos revela e comunica a misericórdia infinita do Pai (EG 164).

Certamente retomando o documento latino-americano de Aparecida, o Papa recorda que, no movimento catequético moderno e na retomada da inspiração catecumenal proposta pelo Vaticano II, dois momentos catequéticos são fundamentais e merecem maior atenção e dedicação por parte dos pastores e dos fiéis leigos que lideram as comunidades: o momento do anúncio e do mistério celebrado e experimentado através dos sacramentos. E neste movimento de renovação catequética, estes dois momentos marcam o início e o fim do processo iniciático da fé e, por conseguinte, por causa da herança da cristandade que recebemos, são os momentos mais debilitados hoje deste processo iniciático. O papa retoma estes dois pontos propositalmente e reafirma:

Outra característica da catequese, que se desenvolveu nas últimas décadas, é a iniciação mistagógica, que significa essencialmente duas coisas: a necessária progressividade da experiência formativa na qual intervém toda a comunidade e uma renovada valorização dos sinais litúrgicos da iniciação cristã (EG 166).

b) *O domingo da Palavra de Deus*. Diante de algumas experiências que chegaram ao Papa, seu desejo era de promover um domingo na liturgia para tratar especialmente da importância da Palavra de Deus na vida da Igreja. No Brasil, vivemos a rica experiência desde 1971 de celebrar o Mês da Bíblia em setembro de cada ano, refletindo um dos livros bíblicos indicados para estudos nas diversas comunidades. Para a catequese, a Bíblia nunca deixou de ser o livro por excelência e toda experiência catequética é enriquecida pela revelação divina da Palavra de Deus, viva nas Sagradas Escrituras e na Tradição da Igreja. Assim determinou o Papa:

estabeleço que o III Domingo do Tempo Comum seja dedicado à celebração, reflexão e divulgação da Palavra de Deus. Este *Domingo da Palavra de Deus* colocar-se-á, assim, num momento propício daquele período do ano em que somos convidados a reforçar os laços com os judeus e a rezar pela unidade dos cristãos. Não se trata de mera coincidência temporal: a celebração do *Domingo da Palavra de*

Deus expressa uma valência ecumênica, porque a Sagrada Escritura indica, a quantos se colocam à sua escuta, o caminho a seguir para se chegar a uma unidade autêntica e sólida (FRANCISCO, 2019, n. 3).

c) *Um diretório para a catequese*. Em meio à pandemia da COVID-19, o Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização já encomendava uma nova edição do diretório catequético, em comemoração aos 20 anos do último, publicado em 1997. Em meio ao caos pelo qual passava o mundo, com o fato inédito de uma pandemia em nível global fechar as cidades, inclusive as igrejas, o papa decide lançar o novo *Diretório para a Catequese*, em junho de 2020. Foi um motivo de alegria receber este novo material, mesmo que na sua estrutura e conteúdo se mantenha parecido com os demais e não acrescente muitas novidades. O fato é que o documento foi enriquecido pelo magistério de Francisco e contou com amplas referências sobre o mundo virtual e os desafios pelos quais a Igreja atravessa com a globalização.

d) *O ministério do catequista*. No ano seguinte, mais uma vez as igrejas fechadas com uma nova onda do vírus pandêmico, o pontífice nos surpreende com mais uma novidade que foi recebida com alegria e tremor: a possibilidade de oferecer um ministério instituído aos catequistas leigos. O anúncio foi feito por meio da carta apostólica *Antiquum Ministerium*:

Este ministério possui uma forte valência vocacional, que requer o devido discernimento por parte do Bispo e se evidencia com o Rito de instituição. De fato, é um serviço estável prestado à Igreja local de acordo com as exigências pastorais identificadas pelo Ordinário do lugar, mas desempenhado de maneira laical como exige a própria natureza do ministério. Convém que, ao ministério instituído de Catequista, sejam chamados homens e mulheres de fé profunda e maturidade humana, que tenham uma participação ativa na vida da comunidade cristã, sejam capazes de acolhimento, generosidade e vida de comunhão fraterna, recebam a devida formação bíblica, teológica, pastoral e pedagógica, para ser solícitos comunicadores da verdade da fé, e tenham já maturado uma prévia experiência de catequese (FRANCISCO, 2021, n. 3).

e) *A publicação de catecismos locais*. Desde a publicação do último *Código de Direito Canônico*, em 1983, todos os documentos oficiais das conferências episcopais em vias de publicação, sempre passaram pelas mãos da Cúria Romana para a devida aprovação e selo da chancelaria romana. Isso também ocasionou não poucos debates diante de modificações feitas no texto original e outras questões não muito confortáveis para as conferências. Diante disso, o Papa fez algumas alterações à regulamentação em matérias específicas do *Código de Direito Canônico*, com a Carta Apostólica *Competentias Quasdam Decernere*, em 11 de fevereiro de 2022. E no que compete à catequese, as Igrejas locais continuam com a liberdade de publicar catecismos, agora com a competência de *confirmação* da Sé Apostólica:

sobre a publicação de catecismos para seu próprio território pela Conferência Episcopal substitui o termo aprovação pelo termo confirmação, formulando-se assim: § 2. Compete à Conferência Episcopal, se o considerar útil, providenciar a publicação dos catecismos para o seu território, com prévia confirmação da Sé Apostólica (FRANCISCO, 2022, n. 8).

CONCLUSÃO

A intenção aqui neste pequeno turbilhão de ideias era de mostrar que um Sínodo, que tem como tema refletir sobre ele mesmo, é um convite à Igreja rever o seu papel evangelizador e viver o Evangelho com alegria, fio condutor como um sentimento que perpassa os documentos e o semblante do atual pontífice.

Francisco nos ajuda a recuperar o Concílio como um todo, nos gestos e nas palavras, nos textos e nos contextos, na Tradição e no *aggiornamento* pastoral. Cabe aqui um resgate necessário, porque somos filhos do Concílio e nossos pais logo não poderão dar-nos esta lembrança. O mesmo Espírito continua a soprar: como quer, onde quer... basta crer!

Oxalá as próximas gerações consigam revisitar este momento histórico para constatar o quanto se buscou, na fonte da Palavra de Deus, manter acesa a chama da unidade. Que o desejo das primeiras comunidades de viver a fé não distancie também o nosso desejo, como relata o livro de Atos: “eram assíduos no ensinamento dos Apóstolos, na comunhão fraterna, na fração do pão e nas orações” (At 2,42). Assim seja!

REFERÊNCIAS

FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. São Paulo: Loyola, 2013.

FRANCISCO. *Carta Apostólica Aperuit Illis*. Brasília: Edições CNBB, 2019.

FRANCISCO. *Carta Apostólica Antiquum Ministerium*. Brasília: Edições CNBB, 2021.

FRANCISCO. *Carta Apostólica Competentias Quasdam Decernere*. Disponível em: <<https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2022/02/15/0109/00219.html#porto>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

FRANCISCO. *Um ano da “Fratelli Tutti”*, 28 set. 2021. Disponível em: <<https://franciscanos.org.br/noticias/um-ano-da-fratelli-tutti-prefacio-do-papa-no-livro-fraternidade-sinal-dos-tempos.html#gsc.tab=0>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

JEDIN, H. *Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Herder, 1961.

JOÃO PAULO II. *Discurso à Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos*. 30 abr. 1983. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1983/april/documents/hf_jp-ii_spe_19830430_sinodo-vescovi.html>. Acesso em: 30 jul. 2022.

MESSORI, V.; RATZINGER, J. *Relatório sobre a fé*: Vittorio Messori conversa com o cardeal Joseph Ratzinger. Tubarão: Ed. Escola Ratzinger, 2021.

PAULO VI. *Carta Apostólica Apostolica Sollicitudo*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19650915_apostolica-sollicitudo.html>. Acesso em: 30 jul. 2022.

PAULO VI. Ângelus. 22 set. 1974. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/it/angelus/1974/documents/hf_p-vi_ang_19740922.html>. Acesso em: 29 jul. 2022.

SÍNODO DOS BISPOS. Informações Gerais Sinodais, Roma: Sala de Imprensa, 2009. Disponível em: <https://www.vatican.va/news_services/press/documentazione/documents/sinodo/sinodo_documentazione-generale_po.html>. Acesso em: 29 jul. 2022

VIDAL, M.; BASTANTE, J. *Um Concílio entre primaveras: de Juan XXIII a Francisco*. Madrid: Herder, 2013.